



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

QUARTA-FEIRA 15/07/2026

ANO: XVIII Nº: 4047 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 200/2026. Dispensa nº. 081/2026. Processo Digital nº 30873/2026. Partes: Município de Arapongas e APUCARANA AUTO PECAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 75.263.558/0003-20. Objeto: Contratação de empresa para a revisão de 30.000km do veículo Onix SED 7E82, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor total R\$ 3.241,50 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso I c/c § 7º, da Lei Federal nº. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 13 de julho de 2026. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 276/2025. Concorrência nº: 009/2025. Contrato nº: 721/2025; 4º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 16.482.909/0001-63, neste ato representado por BRUNO MAKINO REZENDE, CPF nº ***.702.129-**. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL CLOTÁRIO PORTUGAL em Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 32850/2026, acordam as partes, na forma do art. 6º inciso XVII e art. 111 ambos a Lei n.º 14.133, de 2021, em prorrogar o prazo de vigência. Desta forma, o novo prazo de vigência será até 24/11/2026. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 23816/2026

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, portador da carteira de identidade RG no 8.929.441-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº ***.185.279-**, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, Contratação de empresa para fornecimento de Passagem Intermunicipal, para as pessoas/ famílias que se encontram de passagem pelo município de Arapongas/Pr. Atendidos pelo CENTRO POP, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Podendo ser enviadas propostas adicionais de eventuais interessados para o e-mail licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br até às 17:00h do dia 22/07/2026. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1059. Arapongas, 14 de julho de 2026. Sharmila Massoquetti Joaquim - Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 196/2026. Dispensa nº. 078/2026. Processo Digital nº 21804/2026. Partes: Município de Arapongas INFRAINGÁ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.735.305/0001-06; RUI PEDRO SALES

MOLINA SERRANO, inscrita no CPF sob o nº ***.859.209-**. Valor Total de R\$ 123.479,81 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos) - Contrato nº 509/2026. Objeto: Drenagem pluvial no bairro Jardim Universidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 124/2025. Pregão nº: 048/2025. ATA nº: 672/2025; 1º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.921.456/0001-03, neste ato representado por ANA LUCIA DE MATOS, CPF nº ***.890.169-**. Objeto: Registro de Preço, para aquisição de Terapia Nutricional Enteral, para uso domiciliar e Fórmulas Infantis para Alergia a Proteína do leite de Vaca (APLV), intolerância a Lactose, para pacientes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 34628/2026, nos termos da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 672/2025, fica esta aditada, para consolidar-se a PRORROGAÇÃO por 01 (um) ano, a partir de 29/09/2026. O valor do contrato será reajustado em percentual de 4,39% referente ao índice IPCA acumulado no período, conforme previsto no item 5.2. da Ata de Registro de Preços nº 672/2025, que trouxe a possibilidade de reajuste pelo IPCA quando transcorrido o período de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta. Valor Total = R\$ 188.880,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 205/2026. Dispensa nº. 083/2026. Processo Digital nº 32883/2026. Partes: Município de Arapongas e AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.405.860/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para a revisão de 20.000km do veículo Cronos SGZ 0J17, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN. Valor total R\$ 2.184,05 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos). Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso I c/c § 7º, da Lei Federal nº. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 14 de julho de 2026. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 119/2023. Pregão nº: 046/2023. Contrato nº: 509/2023; 3º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 79.345.583/0001-42, neste ato representada por ANNA CECÍLYA CARCUCINSKI DA SILVA MONTEIRO, CPF nº ***.643.799-**. Objeto: Aquisição de renovação de licença de uso de software antispam cisco gateway secure e-mail c300v, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo Digital nº 31268/2026, com fundamento nos artigos. 106 e 107, da Lei n.º 14.133/2021 e cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, de 28 de julho de 2026 à 28 de julho

de 2027. As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

PORTARIA Nº 290/26, DE 01 DE JULHO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da solicitação CI nº. 1813/26, de 29/06/2026, da EDUCAÇÃO;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01 de julho de 2026, Simone Zanatta Camargo, matrícula nº 74390/1, ocupante do cargo de Secretário de Documentação Escolar, do Grupo Profissional Médio - GPM, Nível 67, Classe D, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela documentação escolar do CMEI Luciana Regina dos Santos Ruis;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de julho de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 317/26, DE 14 DE JULHO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na CI nº 1960/2026 de 13/07/2026, da SEMAS;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora efetiva MOARA FERNANDA AMARAL DE SOUZA, matrícula nº 89273/1, Atendente Social, como Responsável Técnica pelas Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI no Município de Arapongas, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de julho de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 581/26, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 26 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 62.336,00 (sessenta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais).

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
103010006.2.026/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$		46.000,00
Fonte de recurso 494		
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$		15.000,00
Fonte de recurso 494		
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$		1.336,00
Fonte de recurso 595		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2026 das fontes de recurso abaixo especificados:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
41321011102	Rendimentos de depósitos bancários – Saúde / Custeio SUS - Rendimentos	494
42419990101	Outras transferências de recursos da união / Emenda Individual 40560003 Pedro Lupion - Investimento	595

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de julho de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 300/26, de 07 de julho de 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Edital nº 081/23, de 04/08/2023, no Edital nº 097/2023, de 06/09/2023 e na CI nº 1891/2026, de 06/07/2026, todos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, que a partir de **14 de junho de 2026 a 13 de julho de 2026**, a Profissional do Magistério, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fica designada para responder pela **Direção das Escolas Municipais**, com a **Gratificação de Diretor**, correspondente ao percentual de 30%, 40% ou 50% sobre o valor do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, por período, de acordo com o número de alunos matriculados na unidade, prevista no Inciso II, do artigo 31, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas), conforme segue:

Matrículas	Nome	Classe	Unidade	Percentual
91588/1 91588/2	Neiri Davanso	C	Escola Municipal Julio Savieto	40% (alínea "b")

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de julho de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA nº. 304/26, DE 07 DE JULHO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido em CI nº 1906/2026, da Secretaria Municipal da Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a Profissional do Magistério, abaixo relacionada, da incumbência de prestar serviços em **Jornada Suplementar**, proporcional ao número de horas estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontra posicionada, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Local	Portaria Designação	Número de horas dispensadas	Data da Dispensa
1198296/1	Daniella Caroline Rodrigues Ribeiro Ferreira Mesquita	Professor de Educação Infantil – 30h	D	CMEI Sônia Saikawa Koga	058/26, de 10/02/2026	10 (dez) horas	01/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a respectiva data da dispensa, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de julho de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 305/26, DE 07 DE JULHO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido em CI nº 1904/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, as Profissionais do Magistério, de prestarem serviços em Suporte Pedagógico, com a **Gratificação de Suporte Pedagógico das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil**, conforme segue:

Matrículas	Nome	Cargo	Local	Portaria Designação	Quantidade de horas dispensadas em suporte pedagógico	Data da Dispensa
1198296/1	Daniella Caroline Rodrigues Ribeiro Ferreira Mesquita	Professor de Educação Infantil – 30 horas	CMEI Sônia Saikawa Koga	074/26, de 18/02/2026	40 (quarenta) horas	01/07/2026
113743/1	Geovana Cristina do Prado Cordeiro	Professor de Educação Infantil – 30 horas	CMEI Primeiros Passos	074/26, de 18/02/2026	40 (quarenta) horas	01/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a respectiva data da dispensa, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de julho de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 306/26, DE 07 DE JULHO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a inclusão do inciso V ao artigo 31, da Lei nº 4.450, de 25 de janeiro de 2016 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas;

- o contido na Lei nº 5.457/25, de 30/10/2025 e publicada em 31 de outubro de 2025;
- o contido na Comunicação Interna nº 1907/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as Profissionais do Magistério, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para exercerem Suporte Pedagógico, com a **Gratificação de Suporte Pedagógico das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil**, onde a remuneração será com valor fixo, com base na jornada de horas semanais, com fundamento **no Inciso V do artigo 31**, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas), alterado pela **Lei nº 5.457/25, de 30/10/2025**, conforme segue:

<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Local</i>	<i>Quantidade de horas em suporte pedagógico</i>	<i>Período de Designação</i>
1198898/1	Beatriz de Fatima Nunes Freitas	Professor de Educação Infantil – 30 horas	CMEI Sônia Saikawa Koga	40 (quarenta) horas	01/07/2026 a 31/12/2026
1197362/1	Edicléia Boeing	Professor de Educação Infantil – 40 horas	CMEI Primeiros Passos	40 (quarenta) horas	01/07/2026 a 31/12/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de julho de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 311/26, DE 09 DE JULHO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o contido na Lei nº 5.457/25, de 30 de outubro de 2025 e publicada em 31 de outubro de 2025;
- o contido no Decreto nº 014/26, de 12/01/2026;
- o contido em Comunicação Interna nº 1934/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Profissional do Magistério, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços em **escola de difícil acesso**, no **período de designação** correspondente, com **Gratificação de Dificil Acesso**, onde a remuneração será 20% (vinte por cento) sobre o valor básico da carreira de Professor, calculado sobre a Jornada de 20 (vinte) horas, condicionada à inexistência de transporte público, com fundamento **no Inciso I do Art 1º**, da Lei nº. 5.457/25, de 30/10/2025 (Dispõe sobre a alteração do Art. 31 da Lei nº 4.450, de 25 de janeiro de 2016 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas), conforme segue:

<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Local</i>	<i>Quantidade de horas em escola de difícil acesso</i>	<i>Período de Designação</i>
113689/1	Bruna Fernanda de Almeida	Professor de Educação Infantil – 40 horas	CMEI Maria Fernandes Alher	40 (quarenta) horas	27/07/2026 a 31/12/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de julho de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Leilão nº. 2/2026 - Processo Administrativo nº. 176/2026, que tem por objeto o(a) **CESSÃO ONEROSA E PRECÁRIA DE USO DOS BOXES LOCALIZADOS NO COMPLEXO DO ANTIGO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ (IBC), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS DE INTERESSE SOCIOECONÔMICO MUNICIPAL.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

LEAL & CAVALCANTE LTDA - 61.405.520/0001-79					
Lote: 4 - Portão nº 61: Área total de 648 m² - edificação em alvenaria					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	CESSÃO DE LOTE/ÁREA QUE FICA LOCALIZADO(A) DENTRO DO PRÉDIO DO EXTINTO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ - IBC.		648	R\$3,73	R\$2.417,04
				Total do Fornecedor:	R\$2.417,04
MATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 03.790.130/0001-63					
Lote: 6 - Portão nº 63: Área total de 432 m² - edificação em alvenaria					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	CESSÃO DE LOTE/ÁREA QUE FICA LOCALIZADO(A) DENTRO DO PRÉDIO DO EXTINTO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ - IBC.		432	R\$4,59	R\$1.982,88
				Total do Fornecedor:	R\$1.982,88
GLOBAL COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - 27.204.073/0001-51					
Lote: 5 - Portão nº 62: Área total de 432 m² - edificação em alvenaria					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	CESSÃO DE LOTE/ÁREA QUE FICA LOCALIZADO(A) DENTRO DO PRÉDIO DO EXTINTO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ - IBC.		432	R\$4,65	R\$2.008,80
				Total do Fornecedor:	R\$2.008,80
ADONAI ESTOFADOS LTDA - 34.962.813/0001-84					
Lote: 1 - Portão nº 58: Área total de 860 m² - edificação em alvenaria					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CESSÃO DE LOTE/ÁREA QUE FICA LOCALIZADO(A) DENTRO DO PRÉDIO DO EXTINTO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ - IBC.		860	R\$3,49	R\$3.001,40
				Total do Fornecedor:	R\$3.001,40
GRANDCASA LTDA - 46.869.309/0001-13					
Lote: 3 - Portão nº 60: Área total de 648 m² - edificação em alvenaria					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	CESSÃO DE LOTE/ÁREA QUE FICA LOCALIZADO(A) DENTRO DO PRÉDIO DO EXTINTO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ - IBC.		648	R\$3,55	R\$2.300,40
				Total do Fornecedor:	R\$2.300,40
52.967.794 EDUARDO MACHADO DE CAMPOS - 52.967.794/0001-60					
Lote: 2 - Portão nº 59: Área total de 860 m² - edificação em alvenaria					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	CESSÃO DE LOTE/ÁREA QUE FICA LOCALIZADO(A) DENTRO DO PRÉDIO DO EXTINTO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ - IBC.		860	R\$1,87	R\$1.608,20
				Total do Fornecedor:	R\$1.608,20

Arapongas, 14 de julho de 2026.

Rafael Felipe Cita
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC



EDITAL Nº 002/2026, DE 15 DE JULHO 2026

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS AO PLEITO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

A Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos, por meio do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e da Comissão Eleitoral designada pela Resolução nº 001/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.101/2013, suas alterações e Regimento Interno,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Divulga a relação de candidatos **HABILITADOS**, à representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o mandato 2026/2028, conforme Edital de Eleição nº 001/2026, qual seja:

a) Representantes de Entidades devidamente inscritas e regulamentadas no CMPC:

NOME DA ENTIDADE – OSC	Nº DE INSCRIÇÃO NO CMPC
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE MARIA EDNA GRASSANO	001/2013
CENTRO DE CONVIVÊNCIA ARTE & VIDA – CECAV	005/2013

b) Representantes de pessoas físicas dos segmentos Culturais, sendo:

CANDIDATOS	Nº CICA	SEGMENTO CULTURAL
Juscelino da Silva Nascimento	84	Artes Visuais, Audiovisual ou Artesanato
Nilza Maria Pereira	37	
Tiago Prado da Silva	36	
Elaine Marta Lopes Medina	82	Literatura ou Patrimônio Cultural e Histórico
Luana Faustino Nicacio	74	Cultura Popular e Tradicional, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Comunidade LGBTQIAP+ ou Povos Originários
Dalcilene Alexandre de Souza Silva	41	
Leandro Ferreira de Melo	08	
André Luiz Garcia de Souza	28	Música, Hip Hop ou Cultura Urbana
Leonardo Simonatto Scheles de Carvalho	71	
Samira Cristine Vieira	78	
Fabiana França Leite Souza	65	Artes Cênicas, Dança ou Circo
Stéfani Bello Munhoz	26	

Art. 2º. Eventuais impugnações deverão ser protocoladas junto à Secretaria Executiva do CMPC, obedecidos os procedimentos e prazos estipulados no Edital de Eleição nº 001/2026, sendo indeferidas, de plano, as impugnações desprovidas de fundamentação.

Art. 3º. Publique-se!

Arapongas, 15 de julho de 2026.

JUSCILEIA TELMA AMARAL
 Coordenadora da Comissão Eleitoral



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/26
RETIFICAÇÃO 001

Dispõe sobre a retificação do Resultado do recurso de seleção e resultado da fase preliminar de habilitação dos projetos inscritos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026**-Categoria A – Pessoa física- PNAB (Lei nº 14.399/2022)

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**:

Onde lê-se:

[...]

Art. 3º Os projetos **HABILITADOS** deverão apresentar, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data de publicação deste Edital, os documentos constantes do **item 11 – Etapa de Habilitação** do referido Edital, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail: pnabarapongas@gmail.com

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 3º Os projetos **HABILITADOS** deverão apresentar, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data de publicação deste Edital, os documentos constantes do **item 10 – Etapa de Habilitação** do referido Edital, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail: pnabarapongas@gmail.com

[...]

Arapongas, 14 de julho de 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/26
RETIFICAÇÃO 001

Dispõe sobre a retificação do Resultado do recurso de seleção e resultado da fase preliminar de habilitação dos projetos inscritos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026**- Categoria B – Pessoa jurídica- PNAB (Lei nº 14.399/2022)

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos – SECLE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**:

Onde lê-se:

[...]

Art. 3º Os projetos **HABILITADOS** deverão apresentar, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data de publicação deste Edital, os documentos constantes do **item 11 – Etapa de Habilitação** do referido Edital, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail: pnabarapongas@gmail.com

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 3º Os projetos **HABILITADOS** deverão apresentar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de publicação deste Edital, os documentos constantes do **item 12 – Etapa de Habilitação** do referido Edital, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail: pnabarapongas@gmail.com

[...]

Arapongas, 14 de julho de 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos